LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG Serviço de Tratamento da Informação Legislativa – SETIL Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:	
DA EX	TÍTULO V ECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE
DAS PE	CAPÍTULO I ENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE
	Seção III Das autorizações de saída
Subseção I Da permissão de saída	
	nados que cumprem pena em regime fechado ou semi-aberto e obter permissão para sair do estabelecimento, mediante escolta, es fatos:
 I - falecimento descendente ou irmão; 	ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente,
Parágrafo único.	tratamento médico (parágrafo único do art. 14). A permissão de saída será concedida pelo diretor do
estabelecimento onde se encont Art. 121. A perm necessária à finalidade da saída	nanência do preso fora do estabelecimento terá a duração